



Estado de Mato Grosso  
**Prefeitura Municipal de Matupá**

PORTARIA Nº5645 DE 05 DE ABRIL DE 2016



*"Dispõe sobre Exoneração a pedido da Servidora, conforme Art. 42, Lei Complementar 081/2013, e dá outras providências".*

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE**

Art. 1º - Exonera a pedido da Srª GRASIELI ROSA PEREIRA, RG nº 1610112-0 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº 958.906.451-53, no quadro de servidores do Município de Matupá, para exercer o Cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, tendo sido aprovada no Concurso Público nº 001/2008. Revogando a Portaria nº 943 de 10 de Julho de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor no dia 05 de abril do ano corrente, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.

Registre-se

Publique-se

  
**VALTER MIOTTO FERREIRA**  
-Prefeito Municipal de Matupá-

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Publicado por Afixação em lugar de costume em data supra: 05/04/2016

Roselaine R. R.